



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.055/2024**

Concede licença luto a servidora **FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES**, matrícula 1081387, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.132.301-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 004.793.689-45, nomeada em 02 de fevereiro de 2024 para exercer a função de emprego público de Professor De Educação Infantil, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de abril de 2024 à 23 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10.1 maio 120 24  
DE N.º 13017  
UMUARAMA 10 1 05 20 24  
Natalia  
REVISÃO DE ATOS JUDICIAIS